



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 95 de 01 de abril de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.500,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 96 de 01 de abril de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 95 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.500,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 385.500,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GAB. DO PREFEITO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 16.800,00 |
| Total por Ação: | 16.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 16.800,00 |

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais | 10.200,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 7.200,00 |
| Total por Ação: | 17.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 17.400,00 |

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 18.000,00 |
| Total por Ação: | 18.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 18.000,00 |

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais | 19.000,00 |
|--|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo | 22.900,00 |
| Total por Ação: | 41.900,00 |
| 2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo | 32.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.200,00 |
| Total por Ação: | 42.400,00 |
| 2.065 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | |
| 3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| 2.066 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | |
| 3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |
| 2.080 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS | |
| 3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo | 13.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 73.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 185.500,00 |

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 16.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 6.700,00 |
| Total por Ação: | 26.700,00 |
| 2.026 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF | |
| 3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo | 300,00 |
| Total por Ação: | 300,00 |
| 2.042 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.32.00 / 8228 - Material de Distribuicao gratuita | 3.800,00 |
| Total por Ação: | 3.800,00 |
| 2.069 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | |
| 3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 31.800,00 |

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| | |
|---|-----------|
| 2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 6.100,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 93.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 99.800,00
Total por Unidade Orçamentária: 99.800,00

0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

2.060 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 16.200,00
Total por Ação: 16.200,00
Total por Unidade Orçamentária: 16.200,00

Total Suplementado: 385.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GAB. DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 12.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente 13.000,00
Total por Ação: 25.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0404 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER

2.008 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE LAZER

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 18.000,00 |
| Total por Ação: | 18.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 18.000,00 |

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalações | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo | 40.200,00 |
| 4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 55.200,00 |

2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores | 20.300,00 |
| 3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 30.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 185.500,00 |

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.32.00 / 8228 - Material de Distribuição gratuita | 3.800,00 |
| Total por Ação: | 3.800,00 |

2.069 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.300,00 |
| Total por Ação: | 4.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.100,00 |

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.040 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 68.900,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 88.900,00 |
| <hr/> | | |
| 0808 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL | | |
| ----- | | |
| 1.025 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO | | |
| 3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -TURISMO E MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.060 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR | | |
| 4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |
| | Total Anulado: | 385.500,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quinta - feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG : _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 96 DE 01 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total Geral: | 1.000,00 | 1.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

RG :